



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 85 DE 12 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre a denominação de rua localizada no distrito de Boa Sorte neste município e contém outras providências.”

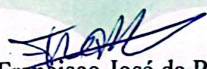
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, por seus representantes legais aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica consignado o nome Santana á rua localizada no distrito de Boa Sorte.

At.2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de são João do Paraíso, MG, 12 de Abril de 2012.


Francisco José da Rocha
Presidente da Câmara